



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

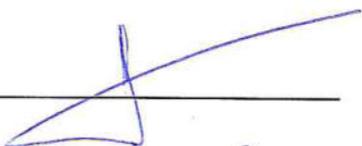
**PROCESSO Nº 05/2017 - CONVITE 04/2017 –
CONTRATO 15/2017; Aditamento para
recomposição do preço do litro da gasolina
comum para manutenção do equilíbrio
financeiro do contrato.**

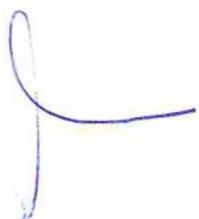
Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente a Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga – SP denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, empresa com sede na Rua Felipe Boller Junior, nº 3999, Cidade Jardim, Pirassununga, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 62.011.929/0001-73, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo **SRA. ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 15.130.722 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 352.464.566-68, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de fornecimento e abastecimento de combustíveis, álcool comum e gasolina comum, para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga.

2. Fica alterado o valor do litro da gasolina comum passando de R\$ 5,838 para **R\$ 6,335**, conforme informações presentes no processo e amparado no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Havendo uma elevação contratual no montante de **R\$ 367,78 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

_____ I _____







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

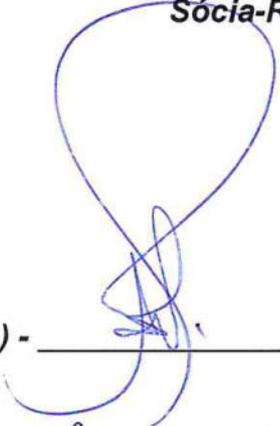
3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as **PARTES** as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2021.


Câmara Municipal de Pirassununga
Luciana Batista
Presidente


Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.
Zilda Lúcia dos Santos
Sócia-Representante

Testemunhas: 1) -  _____

2) - Renata Ap. Trindade



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL (LITROS) | UNIDADE | PREÇO LITRO |
|-------------|-----------------------|--|----------------|--------------------|
| 01 | GASOLINA COMUM | 370 | LITRO | R\$ 6,335 |
| 02 | ÁLCOOL COMUM | 100 | LITRO | R\$ 4,436 |

Pirassununga, 13 de dezembro de 2021.


Câmara Municipal de Pirassununga

Luciana Batista

Presidente


Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.

Zilda Lúcia dos Santos

Sócia-Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DO LITRO DO COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 15/2017

Termo de Aditamento para Recomposição do Preço e Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Contrato nº 15/2017 - Convite nº 04/2017 - Extrato de Contrato nº 15/2017 - Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. - Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. - Fica alterado o valor do litro da gasolina comum, passando de R\$ 5,838 para R\$ 6,335, conforme informações constantes do Processo e amparada no artigo 65, seção III, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, sendo o total estimado da diferença apurada do impacto econômico-financeiro do contrato vigente de R\$ 367,78 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) - Vigência: Acompanha o contrato principal até 31/12/2021 – Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2021.


Luciana Batista
Presidente